

PORTARIA N. ° 19, DE 1º DE JUNHO DE 2004.

Aprova Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – **PET**.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – **PET**, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR